



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 388, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **MARCELO BENEDITO DE SOUZA**, matr. 1578, ocupante do cargo de Professor de Geografia, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 10 (dez) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/04/2002 a 20/12/2002, de 04/02/2003 a 16/12/2003, de 02/02/2004 a 17/12/2004; de 04/02/2005 a 14/08/2007; de 18/08/2007 a 14/08/2012 e de 15/08/2012 a 14/08/2022, com início em 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 388, de 1º/09/2025 foi publicada na data de 1º/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão